

JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA





REGULAMENTO GERAL



DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O JISUDESC 2017 – Jogos de Integração dos Servidores da UDESC – é uma promoção da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC e da Associação dos Servidores da UDESC - ASUDESC. Os jogos serão realizados na Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Santa Catarina – AFFESC, no período de 24 a 26 de novembro de 2017.

Art. 2. O Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem os Jogos de Integração dos Servidores da UDESC, implicando no seu total cumprimento, quem com ele tenha relação.

Art. 3. São considerados condecoradores do Regulamento Geral e Técnico, do Código de Justiça Desportiva Estadual e das disposições constitucionais que tratam do desporto em geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas à UDESC, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições, e às consequências, que pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art. 4. Todos os Centros e Reitoria estarão em condições de participar deste evento, desde que devidamente inscritos no prazo estabelecido.

Art. 5. É de competência da Comissão Organizadora, a coordenação geral do JISUDESC 2017.

Art. 6. A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da Coordenação Geral, Comissão Técnica, Comissão de Julgamento e demais comissões organizadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão de Julgamento se baseará no Código de Justiça Desportiva Estadual e utilizará, no que couber, este Regulamento, em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.

DAS FINALIDADES

Art. 7. O JISUDESC 2017 tem como finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, incentivando o confraternização entre os servidores dos diversos *Campi* da UDESC a fim de estimular a prática da atividade desportiva amadora como meio para a promoção da saúde, integração social e qualidade de vida.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 8. Constanterão no programa do JISUDESC 2017 as competições e disputas das seguintes modalidades:

a) Coletivas

I. Basquetebol 3x3 Masculino e Feminino;

 (48) 3664-8031

 ceven.reitoria@udesc.br

 @udesc.esporte



- II. Futebol Suíço Masculino e Feminino;
- III. Futebol Suíço Sênior Masculino;
- IV. Voleibol de Areia 4x4 Masculino e Feminino;
- V. Gincana mista.

b) Individuais e em Duplas

- I. Tênis de Mesa Masculino e Feminino;
- II. Xadrez Masculino e Feminino;
- III. Canastra Livre;
- IV. Dominó Livre;
- V. Truco Livre;
- VI. Sinuca Masculino e Feminino;
- VII. Bocha Masculino e Feminino;
- VIII. Totó Masculino e Feminino;
- IX. Corrida Rústica Masculino e Feminino;
- X. Tênis de Campo Masculino e Feminino;
- XI. Natação Masculino e Feminino;
- XII. Laçada da Vaca Parada Masculino e Feminino;
- XIII. Taco Masculino e Feminino.

§ 1º - A Coordenação Geral poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos jogos para o melhor andamento das competições.

§ 2º - Far-se-ão competições esportivas, separadamente, para cada sexo e/ou modalidade, exceto as modalidades de canastra, dominó, truco e gincana;

Art. 9. Na vigência do JISUDESC 2017, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

- I. Reitor da UDESC;
- II. Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade;
- III. Coordenador Geral do JISUDESC 2017;
- IV. Comissão Técnica do JISUDESC 2017;
- V. Comissão de Julgamento;
- VI. Arbitragem;

Art. 10. Para realização do JISUDESC 2017, os atletas serão divididos em 13 (treze) equipes, a saber:

- a) Equipe 1 – CEART;
- b) Equipe 2 – CAV;
- c) Equipe 3 – ESAG;
- d) Equipe 4 – CEFID;

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

[@audesc.esporte](http://audesc.esporte)



- e) Equipe 5 – FAED;
- f) Equipe 6 – CCT;
- g) Equipe 7 – CEAD;
- h) Equipe 8 – CEPLAN;
- i) Equipe 9 – CESFI;
- j) Equipe 10 – CERES;
- k) Equipe 11 – CEA VI;
- l) Equipe 12 – CEO;
- m) Equipe 13 – Reitoria;

DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 11. A ordem desportiva e disciplinar do JISUDESC 2017 será regida exclusivamente por este Regulamento.

Art. 12. As infrações disciplinares e as questões relativas ao Regulamento serão apreciadas e julgadas, em única instância, pela Comissão de Julgamento, respeitada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo Único. Todas as pessoas direta ou indiretamente vinculadas ao JISUDESC 2017 serão passíveis de julgamento.

Art. 13. A Comissão de Julgamento será composta por 05 (cinco) membros, indicados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A Comissão de Julgamento reunir-se-á sempre que necessário e só poderá deliberar e julgar com a presença da maioria de seus membros.

§ 2º - Dentre os membros indicados, o servidor mais antigo exercerá a Presidência do órgão.

Art. 14. A Comissão Organizadora, quando verificar a existência de qualquer irregularidade anotada nos documentos oficiais da partida, os remeterá ao Presidente da Comissão de Julgamento, para que seja iniciado o processo disciplinar.

§ 1º - Recebida a documentação, o Presidente designará data e hora para realização da Sessão de Julgamento.

§ 2º - A parte envolvida será citada, através do Boletim Oficial ou pessoalmente, para, querendo, comparecer ao julgamento e apresentar defesa.

§ 3º - O não comparecimento da parte não impede o seu julgamento.

§ 4º - As decisões da Comissão de Julgamento produzirão efeito imediato.

Art. 15. As decisões da Comissão de Julgamento são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo.

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

[@udesc.esporte](https://www.instagram.com/udesc.esporte)



Art. 16. As penas de suspensão deverão ser cumpridas na mesma competição em que se verificou a infração.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma edição do JISUDESC 2017, deverá ser cumprida na edição subsequente.

Art. 17. Apenas os chefes de delegação do JISUDESC 2017 poderão apresentar reclamação, impugnação de partida, prova ou equivalente ou protesto de resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pedido deverá ser protocolado na Comissão Central Organizadora (CCO), em até 01 (uma) hora, após o término da partida, prova ou equivalente.

Art. 18. Ficam sujeitas às sanções disciplinares quaisquer condutas praticadas pelos participantes em locais oficiais do evento.

§ 1º - Consideram-se locais oficiais do evento:

- I – as praças desportivas;
- II – os alojamentos;
- III – os refeitórios;
- IV – os meios de transporte oficiais;
- V – as instalações da CCO.

§ 2º - Verificada a ocorrência de transgressão à disciplina, qualquer autoridade elencada no art. 9º elaborará relatório e encaminhará ao Presidente da Comissão de Julgamento para que seja iniciado o processo disciplinar, nos termos do art. 14.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 19. Praticar ato desleal ou hostil.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 20. Praticar jogada violenta.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 21. Praticar agressão física.

PENA: suspensão de 06 (seis) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem ou contra membros da organização do evento, a pena será de 10 (dez) a 20 (vinte) partidas, provas ou equivalentes de suspensão.

Art. 22. Participar de rixa, conflito ou tumulto.

PENA: suspensão de 08 (oito) a 15 (quinze) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 23. Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.



Art. 24. Desrespeitar ou ofender moralmente o árbitro ou qualquer outra pessoa.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 25. Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave.

PENA: suspensão de 03 (três) a 08 (oito) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 26. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Regulamento.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 27. O JISUDESC 2017 se caracteriza como atividade universitária, sendo assim, todos os inscritos estarão sujeitos às penalidades disciplinares do Regimento Geral da UDESC;

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 28. Poderão participar do JISUDESC 2017 os servidores efetivos e de caráter temporário, após a assinatura do termo de posse ou publicação da Portaria de admissão, nos Centros que estiverem lotados, respeitando o que dispõe o regulamento de cada modalidade, mediante inscrição, conforme estabelecido neste Regulamento.

§ 1º - Os servidores aposentados poderão inscrever-se e participar pelos respectivos Centros de origem.

§ 2º - Os servidores cedidos de outros órgãos públicos e que atuam na UDESC poderão inscrever-se e participar pelos respectivos Centros de origem, mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a UDESC.

§ 3º - Será permitida a participação dos estagiários da UDESC que tenham no MÍNIMO 6 meses de vínculo com a UDESC na data do JISUDESC 2017, comprovada mediante apresentação do Termo de estágio. O Art. 37 deste Regulamento delimita as modalidades que os estagiários podem participar, assim como o número de estagiários por modalidade.

Art. 29. Cada atleta somente poderá participar por uma equipe, de acordo com o artigo décimo deste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso o servidor tenha interesse em participar de uma modalidade coletiva que o seu centro de origem não esteja inscrito, o mesmo poderá inscrever-se no cadastro de reserva, disponível na ficha de inscrição. O sorteio, a ser realizado no Congresso técnico, definirá por qual equipe o mesmo participará.

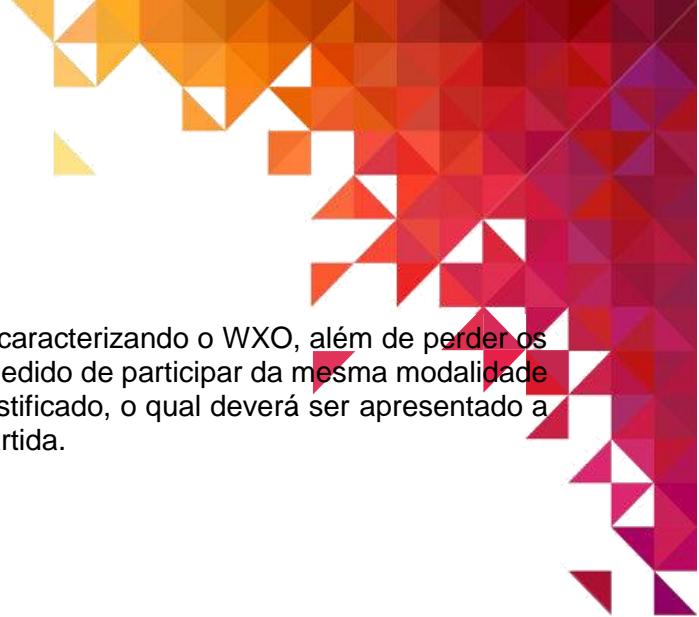
Art. 30. Os atletas inscritos estão automaticamente **aptos a participar de todas as modalidades, pelo seu centro de origem.**

§ 1º - As equipes deverão entregar aos árbitros, a relação nominal, numeração e identificação dos atletas.

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

[@udesc.esporte](https://www.instagram.com/udesc.esporte)



Art. 31º - O centro que deixar de comparecer à partida, caracterizando o Wxo, além de perder os pontos em favor do adversário fica automaticamente impedido de participar da mesma modalidade no ano subsequente, salvo motivo comprovadamente justificado, o qual deverá ser apresentado a CCO até às 20 horas do dia no qual estava prevista a partida.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 32. As inscrições para o JISUDESC 2017 serão realizadas entre os dias 09 de outubro (segunda-feira) e 10 de novembro de 2017 (sexta-feira), por intermédio dos responsáveis de cada Centro (Quadro 1).

QUADRO 1 – Responsáveis pelas inscrições nos Centros e Reitoria

CENTRO	SERVIDOR	E-MAIL	SETOR - RAMAL
CAV	Téc. Univ. Admilson Pereira	admilson.pereira@udesc.br	(49) 3289-9205 ou 99205 Direção de extensão
CCT	Téc. Univ. Murilo Arndt	murilo.arndt@udesc.br	(47) 3481-7920 e 17920 Ginásio CCT
CEAD	Téc. Univ. Leila Maria Matos	leila.matos@udesc.br	(48) 3664-8421 ou 48421 Direção de Extensão
CEART	Profª. Carla Maria Liz	carla.maría.liz@gmail.com	(48) 3664-7888 e 47888 Academia
CEAVI	Téc. Univ. Lucas Kuster Moraes	lucas.moraes@udesc.br	(47) 3357-8467 ou 78467 Direção de Extensão
CEFID	Téc. Univ. Marcel Hubert	marcel.hubert@udesc.br	(48) 3664-8647 ou 48647 Lab. Biomecânica Aquática
CEO	Prof. Emerson Back – Pinhalzinho Patrícia Voltolini - Chapecó	emersonbk@hotmail.com dex.ceo@udesc.br	Prof. Ed. Física Curricular (49) 2049-9541 (Dir. Extensão)
CEPLAN	Prof. Alex Luiz de Souza	alex.sousa@udesc.br	Direção de Extensão (47) 3647-0056 ou 70056
CERES	Prof. Leonardo Vidal Andreato	vidal.leo@hotmail.com	Prof. Ed. Física Curricular
CESFI	Téc. Univ. Marcelo Piske	marcelo.piske@udesc.br	(47) 3398-6482 ou 86482 Núcleo de Extensão
ESAG	Téc. Univ. Mariana Souza Ribeiro	dex.esag@udesc.br	(48) 3664-8252 ou 48252 Direção de Extensão
FAED	Fernando Coelho	Fernando.coelho@udesc.br	(48) 3664-8484 ou 48584 Convênios, projetos e intercâmbios
REITORIA	Coord. de Desenvolvimento	cdh.reitoria@udesc.br	(48) 3664-8005 ou 48005

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte



Humano (CDH)	CDH - Reitoria
--------------	----------------

Art. 33. Os Centros deverão entregar, no Congresso Técnico:

- a) Relação nominal geral de todos os integrantes da equipe (Centro) impressa e assinada pelo Diretor Geral do Centro;
- b) Ficha de inscrição da natação, identificando as provas em que cada atleta participará;
- c) Ficha de inscrição da corrida rústica, identificando a categoria em que cada atleta participará.

Art. 34. O número máximo de inscritos de cada Centro, por modalidade, no JISUDESC 2017 é de:

MODALIDADES COLETIVAS	NÚMERO DE ATLETAS
Basquetebol 3x3 Masculino e Feminino	02 equipes - 05 atletas por naipe
Futebol Suíço Masculino e Feminino	12 atletas (M) e 10 atletas (F)
Futebol Suíço Sênior Masculino	12 atletas
Gincana	Até 10 atletas
Voleibol de areia 4x4 Masculino e Feminino	07 atletas por naipe

MODALIDADES INDIVIDUAIS	NÚMERO DE ATLETAS
Bocha Masculino e Feminino	02 duplas por naipe
Canastra Livre	04 duplas
Corrida Rústica Masculino e Feminino	08 atletas - 02 por categoria
Dominó Livre	04 duplas
Laçada da Vaca Parada Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Natação Masculino e Feminino	Conforme Regulamento Específico
Sinuca Masculino e Feminino	02 duplas por naipe
Taco Masculino e Feminino	02 duplas por naipe
Tênis de Campo Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Tênis de Mesa Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Totó Masculino e Feminino	03 duplas (masculino), 02 duplas (Feminino)
Truco Livre	02 duplas
Xadrez Masculino e Feminino	02 atletas por naipe

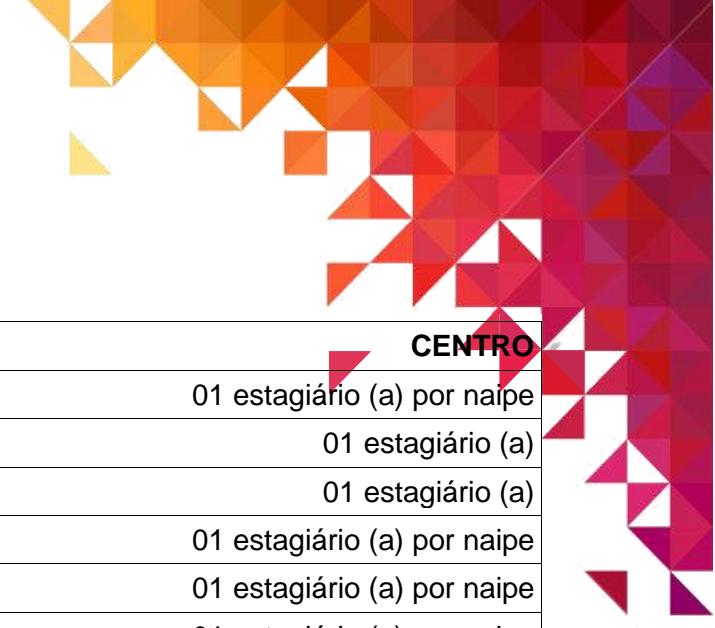
Art. 35. Os estagiários poderão participar das seguintes modalidades e de acordo com os seguintes critérios:

MODALIDADES	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR
-------------	---------------------------

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte



	CENTRO
Bocha Masculino e Feminino	01 estagiário (a) por naipe
Canastra Livre	01 estagiário (a)
Dominó Livre	01 estagiário (a)
Sinuca Masculino e Feminino	01 estagiário (a) por naipe
Taco Masculino e Feminino	01 estagiário (a) por naipe
Totó Masculino e Feminino	01 estagiário (a) por naipe
Truco Livre	01 estagiário (a)
Natação – Revezamento apenas	01 estagiário (a) por naipe
Basquetebol 3x3 Masculino e Feminino	01 estagiário (a) por naipe
Futebol Suíço Masculino e Feminino	02 estagiários (a) por naipe
Gincana	Livre
Voleibol de areia 4x4 Masculino e Feminino	01 estagiário (a) por naipe

§ 1º - A Delegação de cada Centro será composta por no **MÁXIMO 50 INTEGRANTES/ATLETAS.**

§ 2º - Serão disponibilizadas vagas de alojamento para os Centros participantes (exceto para os servidores do Campus I), de acordo com o número de inscritos de cada Centro, confirmados pelo chefe de delegação;

§ 3º - Será disponibilizado pelo menos 01 quarto, por Centro, para a utilização dos servidores do Campus I, e sua utilização será coordenada pelo chefe de delegação do Centro;

§ 4º - Será disponibilizado espaço coberto com lona para a colocação de barracas sem limite de vagas;

§ 5º - A Comissão organizadora se reserva ao direito de alterar a disposição dos quartos quando verificar que os Centros não estão com o número de servidores informados no ato da inscrição.

DAS DESISTÊNCIAS

Art. 36. A equipe inscrita que por qualquer razão desistir de disputar a competição, deverá justificar formalmente no Congresso Técnico.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 37. O congresso técnico do JISUDESC 2017 está previsto para o dia **14 de novembro de 2017 (terça-feira) às 14h**, no Campus I (Itacorubi), e contará com a seguinte programação:

Abertura
Solução de dúvidas do Regulamento Geral

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte



Solução de dúvidas do Regulamento Técnico
Composição da Comissão de Julgamento
Confirmação das inscrições e modalidades
Sorteio das chaves
Assuntos gerais

Art. 38. Terá direito a voto no congresso técnico os chefes de delegações dos centros ou seus representantes devidamente credenciados.

Art. 39. Cada Centro poderá se fazer presente no Congresso Técnico com, no máximo, 02 (dois) representantes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada Centro terá direito a 01 (um) voto, não sendo permitido o voto por representante.

Art. 40. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral o voto de minerva.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente terão direito a voto, as equipes participantes da modalidade em questão.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 41. O sistema de disputa do JISUDESC 2017 será definido após a entrega das inscrições, dependendo do número de equipes inscritas e de acordo com as condições físicas e de infraestrutura.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 42. Os jogos e/ou provas terão início na hora e dia fixado pela Comissão Organizadora, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, somente para o primeiro jogo. Para os demais jogos, esta tolerância será de 05 (cinco) minutos. Passada esta tolerância, a equipe e/ou atleta faltoso (a) perderá por WxO, independente da modalidade em disputa.

§ 1º - Em hipótese alguma será aceito ou realizado qualquer acordo entre as equipes para a realização de jogos onde o horário tenha sido extrapolado e em que alguma das equipes ou atletas não estejam presentes ou não tenham o número mínimo de integrantes para o início da partida.

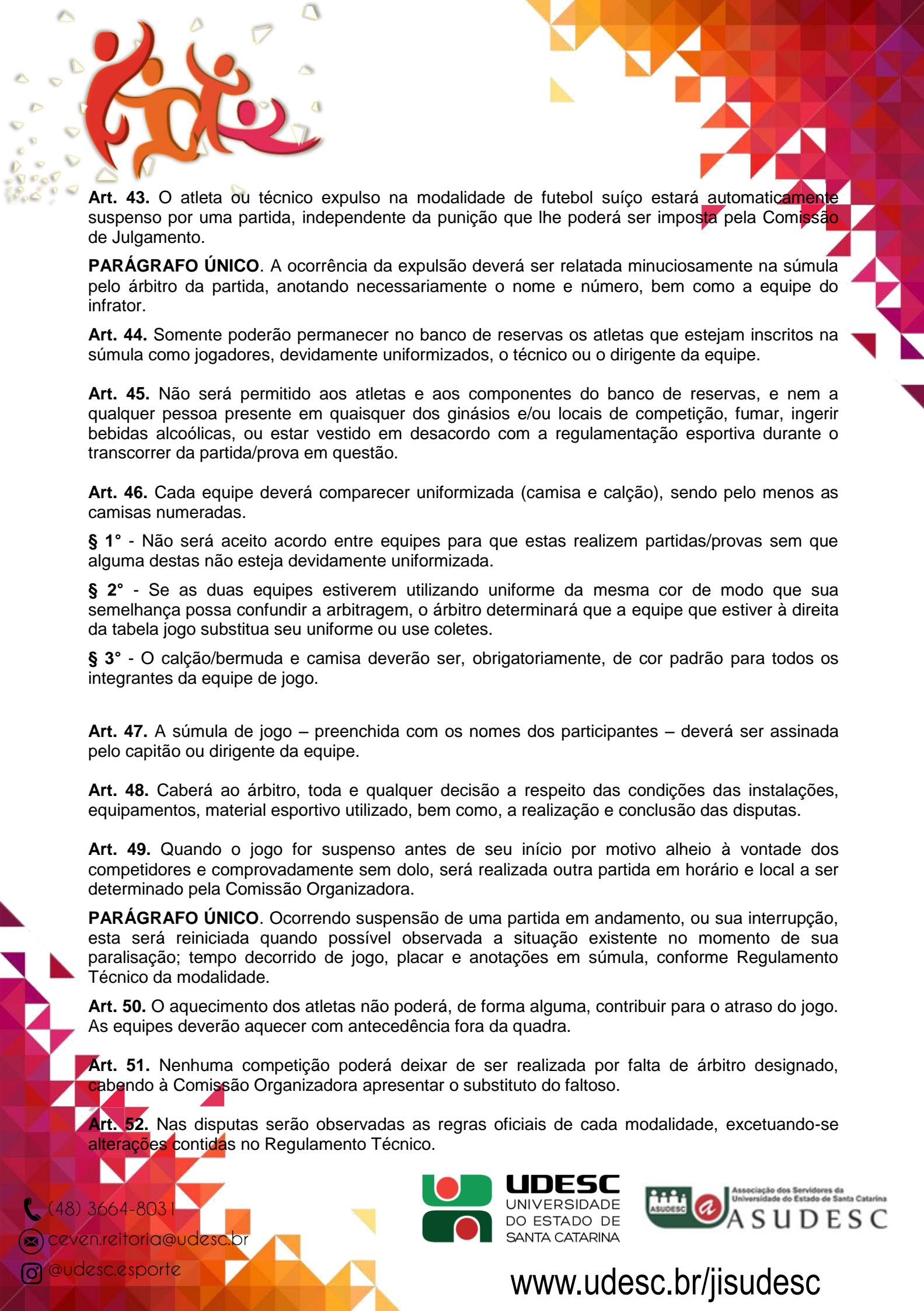
§ 2º - A aplicação de WxO é de competência do árbitro que consignará o fato em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas da equipe presente, devidamente uniformizados, assinatura da mesma, se for preciso. **Neste caso a equipe faltante será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.**

§ 3º - A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar a programação definida, objetivando o bom andamento do evento.

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

[@audesc.esporte](https://www.instagram.com/audesc.esporte)



Art. 43. O atleta ou técnico expulso na modalidade de futebol suíço estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão de Julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ocorrência da expulsão deverá ser relatada minuciosamente na súmula pelo árbitro da partida, anotando necessariamente o nome e número, bem como a equipe do infrator.

Art. 44. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, o técnico ou o dirigente da equipe.

Art. 45. Não será permitido aos atletas e aos componentes do banco de reservas, e nem a qualquer pessoa presente em quaisquer dos ginásios e/ou locais de competição, fumar, ingerir bebidas alcoólicas, ou estar vestido em desacordo com a regulamentação esportiva durante o transcorrer da partida/prova em questão.

Art. 46. Cada equipe deverá comparecer uniformizada (camisa e calção), sendo pelo menos as camisas numeradas.

§ 1º - Não será aceito acordo entre equipes para que estas realizem partidas/provas sem que alguma destas não esteja devidamente uniformizada.

§ 2º - Se as duas equipes estiverem utilizando uniforme da mesma cor de modo que sua semelhança possa confundir a arbitragem, o árbitro determinará que a equipe que estiver à direita da tabela jogo substitua seu uniforme ou use coletes.

§ 3º - O calção/bermuda e camisa deverão ser, obrigatoriamente, de cor padrão para todos os integrantes da equipe de jogo.

Art. 47. A súmula de jogo – preenchida com os nomes dos participantes – deverá ser assinada pelo capitão ou dirigente da equipe.

Art. 48. Caberá ao árbitro, toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações, equipamentos, material esportivo utilizado, bem como, a realização e conclusão das disputas.

Art. 49. Quando o jogo for suspenso antes de seu início por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida em horário e local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ocorrendo suspensão de uma partida em andamento, ou sua interrupção, esta será reiniciada quando possível observada a situação existente no momento de sua paralisação; tempo decorrido de jogo, placar e anotações em súmula, conforme Regulamento Técnico da modalidade.

Art. 50. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 51. Nenhuma competição poderá deixar de ser realizada por falta de árbitro designado, cabendo à Comissão Organizadora apresentar o substituto do faltoso.

Art. 52. Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas no Regulamento Técnico.

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte



DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Art. 53. - A Comissão Organizadora oferecerá medalhas às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, troféus aos campeões de cada modalidade e ao campeão geral.

§ 1º A equipe campeã geral receberá um troféu itinerante e comprometer-se-á a trazê-lo na próxima edição do JISUDESC em bom estado de conservação. Será utilizado o seguinte sistema de pontuação por modalidade:

- 1º lugar - 25 pontos
- 2º lugar - 22 pontos
- 3º lugar - 20 pontos
- 4º lugar - 18 pontos
- 5º lugar - 15 pontos
- 6º lugar - 13 pontos
- 7º lugar - 10 pontos
- 8º lugar - 8 pontos
- 9º lugar - 5 pontos
- 10º lugar - 4 pontos
- 11º lugar - 3 pontos
- 12º lugar - 2 pontos
- 13º lugar - 1 ponto

§ 2º - A modalidade Gincana no JISUDESC 2017 terá pontuação dobrada para efeitos de pontuação geral.

§ 3º - O campeão geral do JISUDESC 2017 será definido pelo cálculo do número de pontos obtidos pelo Centro ponderado pelo número de inscritos por Centro.

§ 4º - Para efeitos de pontuação na classificação geral, o WxO acarretará na perda de 12 (doze) pontos aos centros que forem penalizados em suas respectivas modalidades.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. Os jogos terão sempre precedência sobre toda e qualquer competição esportiva de que a equipe participe.

Art. 55. Toda e qualquer comunicação da CCO a respeito dos jogos será através de boletins.

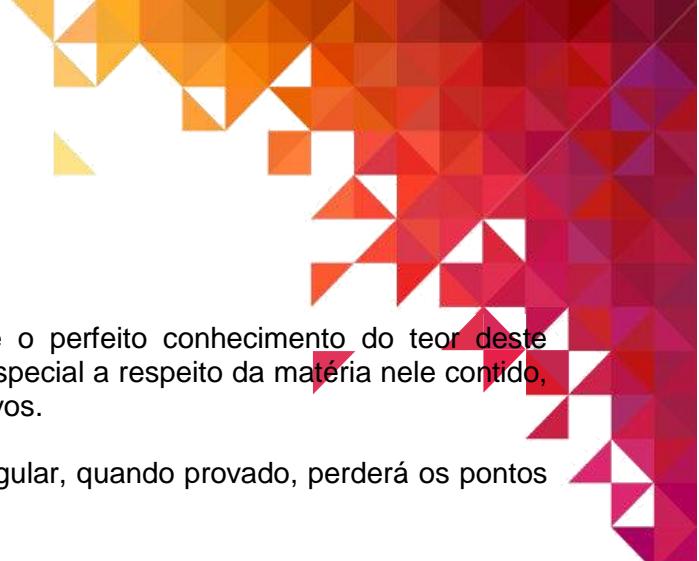
Art. 56. Para todos os efeitos, as equipes estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para a competição, bem como pelos acompanhantes. Por isso, eles serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em instalações físicas do local de competição e alojamento, exceto danos causados no momento da realização do jogo, desde que estejam participando. O pagamento da indenização deverá ser efetuado até o final dos jogos sob pena de desclassificação da equipe, devendo ainda ressarcir os custos conforme orientação da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de não cumprimento do caput do artigo, a Comissão Organizadora tomará as medidas cabíveis.

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte



Art. 57. O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste Regulamento, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contido, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos.

Art. 58. A equipe que tiver um jogador em situação irregular, quando provado, perderá os pontos da partida (leia-se derrotado).

Art. 59. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como, de locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados.

Art. 60. Compete aos dirigentes das equipes inscritas, darem prévio conhecimento das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

Art. 61. Os Regulamentos Técnicos estabelecem as disposições gerais das modalidades.

Art. 62. Fica a cargo de cada equipe, a reprodução deste Regulamento, bem como do Regulamento Técnico das modalidades e dos documentos relacionados ao JISUDESC 2017 citados neste regulamento.

Art. 63. As decisões tomadas pela Comissão Organizadora não cabem recursos.

Art. 64. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 02 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora do JISUDESC 2017